



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA N.º 014 DE 21 DE MAIO DE 2024

“Concede licença-prêmio ao servidor e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do Art. 145, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraguaçu/MG, Lei nº 562, de 30 de novembro de 1972, 30 (trinta) dias de licença-prêmio (do dia 3 de junho a 3 de julho de 2024) ao servidor **Paulo Dionísio de Castilho**, brasileiro, casado, portador do RG n.º M-4208960, inscrito no CPF n.º 536.972.196-34, ocupante do cargo de porteiro/recepcionista, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2018 à 1º/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 21 de maio de 2024.


Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

22 / 05 / 24

Deu fé.


Secretaria do Legislativo